

Zimbra

licitacao@detro.rj.gov.br

RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - DETRO/RJ

De : Marta <mbarbieri@verocard.com.br> qua., 13 de set. de 2023 13:05
Assunto : RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - DETRO/RJ 4 anexos
Para : 'Licitacao' <licitacao@detro.rj.gov.br>

Boa tarde
Agradeço pelo esclarecimento.



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174
Jd. Califórnia, Ribeirão Preto-SP
CEP: 14020-260
www.verocard.com.br
(16) 4009-9501

De: Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 12:58
Para: Marta <mbarbieri@verocard.com.br>
Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - DETRO/RJ

Prezada, Marta. Boa tarde!

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 002/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale refeição, através de cartão eletrônico-magnético com chip, informamos que serão aceitas as declarações de “bandeira” dos cartões para os serviços no modelo de “arranjo aberto”, desde que a instituição de pagamento não prejudique as quantidades expostas nas alíneas *a*, *b* e *c* do item 12.5.5.

Atenciosamente,
Comissão de Licitação



De: "Marta" <mbarbieri@verocard.com.br>
Para: licitacao@detro.rj.gov.br
Enviadas: Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 8:41:27
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - DETRO/RJ

Bom dia!

Prezado Pregoeiro

Verocheque Refeições Ltda, inscrita no CNPJ 06.344.497/0001-41, interessada em participar do certame licitatório promovido pelo Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ , para aquisição de cartões refeição , vem solicitar o presente esclarecimento:

Considerado a exigência da **REDE CREDENCIADA** – onde estabelece a apresentação de relação dos estabelecimentos credenciados já na habilitação , para aceitação dos cartões como forma de pagamento, questionamos: Tendo em vista que possuímos a intenção de ofertar os serviços na forma de “arranjo aberto”, ou seja, cartões com bandeira Elo, onde as autorizações das transações dos benefícios são relacionadas ao tipo de estabelecimento selecionados pelo MCC (código que classifica o estabelecimento onde se realizará a compra/pagamento), possibilitando que o cartão seja utilizado em qualquer estabelecimento que aceite a bandeira Elo, desde que no ramo fiscal pertinente, de forma que a exigência de comprovação de rede se torna desnecessária por ter a garantia de que todo estabelecimento compatível ao objeto poderá aceitar, em qualquer local do Território Nacional, **podemos substituir a relação POR uma DECLARAÇÃO DE QUE O CARTÃO TERÁ A BANDEIRA ELO E SERÁ ACEITO EM TODA “MAQUININHA ” QUE PASSE ESSA BANDEIRA NO TERRITORIO NACIONAL?** Bem como que, isso garantirá a aceitação em todos os aplicativos de delivery e sites para compras online?
Contando com sua pronta resposta, agradecemos.



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174
Jd. Califórnia, Ribeirão Preto-SP
CEP: 14020-260
www.verocard.com.br
(16) 4009-9501